

PORTARIA MUNICIPAL Nº 180, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES – INSTITUTO ZOOM, ASSOCIAÇÃO CASA NAIM E APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, QUE CISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL PSICOSSOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial no cumprimento ao dispositivo na Constituição Federal de 1988 e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Artigo 1º. Fica nomeado como gestor responsável pelos termos de Fomento celebrados pelo município de Salto e as Organizações – **Instituto Zoom, Associação Casa Naim e APAE Associação de pais e amigos dos excepcionais de Salto.** Conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o seguinte servidor:

I – Marcio Conrado – Secretário Municipal de Saúde

Artigo 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados pelo município de Salto e as Organizações Social – **Instituto Zoom Associação Casa Naim e APAE Associação de pais e amigos dos excepcionais de Salto e a Prefeitura Municipal,** nos termos do Art. artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores:

I – Gabriela Amaro de Oliveira Silva – Assistente Social

II – Lucimar Candeia Camargo - Enfermeira

III – Cristiana Azevedo – Enfermeira

IV – Leila Lobo de Oliveira - Enfermeira

V – Maria Carolina Andrade Castedo

Artigo 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer momento.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 14 de março de 2024.

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 14 de março de 2024 com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário de Administração e Governo Digital